

Ofício CFO nº 007/2022

Candelária-RS, 13 de setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA, neste ato retratada por **Ginevra Haubert da Silveira**, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vem, a presença de Vossa Excelência, discorrer o quanto segue:

No dia 31/08/2022, fora protocolado no Poder Legislativo, para análise e votação, o Projeto de Lei nº 051/2022, confeccionado pelo Poder Executivo, com a seguinte ementa: “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”.

Referida proposição, assim como outras de igual relevância e impacto, demandam o auxílio de profissionais especializados, motivo pelo qual, são enviadas à assessoria jurídica e contábil da Câmara Municipal, que, neste momento, está sob responsabilidade do Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos.

Superado o esclarecimento introdutório, a entidade avaliou as questões legais e financeiras do projeto de lei, bem como elaborou parecer, cuja

cópia segue anexo, expondo suas conclusões, fazendo observações e sugerindo a alteração e/ou supressão de alguns dispositivos constantes naquele.

Desta maneira, considerando que, na ótica dos integrantes da presente comissão, os aspectos ventilados pela assessoria são pertinentes, solicito a Vossa Excelência que aprecie o estudo técnico, confeccione manifestação a respeito dos apontamentos e, se entender conveniente, promova as retificações.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.

Ginevra Haubert da Silveira
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento